



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.834, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), conforme anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto através do excesso de arrecadação, a ser verificado no corrente exercício

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de setembro de 2010.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2010 até 23/12/2010

Exercício de 2010

Página: 1/1

Código Tipo	Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
125 Especial		16/09/10	Decreto	001834/10	001554/09 Suplementação	100.000,00	4003	1.311.4.4.90.51.00.00.00.00.0.01.220
125 Especial		16/09/10	Decreto	001834/10	001554/09 Anulação	100.000,00	58	1.045.4.4.90.51.00.00.00.00.0.05.262
					Total Suplementar:	0,00		
					Total Especial:	100.000,00		
					Total Extraordinário:	0,00		
					Total Suplementado nas Dotações:	100.000,00		
					Total Anulado nas Dotações:	100.000,00		
					Total Subtrair do Excesso de Arrecadação:	0,00		
					Total Subtrair Superávit Financeiro:	0,00		
					Total Subtrair Operações de Crédito:	0,00		
					Total Subtrair Convênio:	0,00		
					Total Subtrair - Outros Casos:	0,00		
					Total Suplementado - Outros Casos:	0,00		